

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
Departamento de Planos Urbanos**



***Projeto de Lei dos Planos Regionais Estratégicos das  
Subprefeituras e da Disciplina do Uso e Ocupação do  
Solo do Município de São Paulo***

Volume III

Anexos da Parte II

**Anexo VII - Livro VII – PRE – SP – Vila Maria/Vila Guilherme**



**Fevereiro de 2004**

**Livro VII**  
**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura – Vila Maria – Vila Guilherme**

**Sumário**

**Título I – Das Políticas Públicas Regionais.**

**Capítulo I – Dos Objetivos de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região.**

**Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social.**

**Capítulo III – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.**

**Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental.**

**Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental**

**Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores**

Seção I – Rede Estrutural Hídrica Ambiental

Seção II – Rede Viária Estrutural

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

**Capítulo II – Dos Elementos Integradores**

**Título III – Do Uso e Ocupação do Solo**

**Capítulo I – Das Macrozonas**

Seção I – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Subseção I – Macroárea de Urbanização em Consolidação

**Capítulo II – Do Zoneamento**

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER

Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI

Seção III – Da Zona Mista – ZM

Seção IV – Das Zonas Especiais

Subseção I – Das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Subseção II – Das Zonas de Ocupação Especial – ZOE

**Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental**

Seção I – Dos Instrumentos Indutores de Uso Social da Propriedade

Seção II - Do Direito de Preempção

Seção III – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Seção IV – Das Áreas de Intervenções Urbanas

Seção V – Das Operações Urbanas Consorciadas

## **Título I – Das Políticas Públicas Regionais.**

### **Capítulo I – Dos Objetivos de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região**

Art. 1º - O Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme estabelece os objetivos e diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental visando à correção dos desequilíbrios sociais e regionais, para alcançar o desenvolvimento harmônico da região, por meio de prioridades e ações contidas em diretrizes estabelecidas para as novas centralidades que deverão estar contempladas na lei de uso e ocupação do solo e em Áreas de Intervenções Urbanas.

### **Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social.**

Art. 2º - São objetivos de desenvolvimento econômico e social:

- I. completar o Sistema Estrutural por meio da abertura da via de apoio a marginal do Tietê;
- II. incentivar a instalação de pequenas e médias indústrias nas ZIR, através de alterações no padrão de parcelamento dos lotes;
- III. manter o parque industrial gerador de emprego, inclusive a sua expansão;
- IV. estimular a implantação de incubadoras de cooperativas;
- V. ampliar a oferta e oportunidades de empregos visando à geração de renda, por meio de estímulos à diversificação de usos;
- VI. reduzir o tempo de deslocamento casa/trabalho por meio da dinamização das centralidades existentes e da criação de novas;
- VII. executar a segunda fase do terminal Fernão Dias, para ampliação de sua capacidade, visando transferir as empresas transportadoras existentes na região;
- VIII. criar centro de entreposto de distribuição de alimentos como o Ceasa-Ceagesp, em local adequado facilitando o acesso e a logística de distribuição do setor de alimentação na cidade;
- IX. estimular o comércio para geração de emprego e renda;
- X. estimular o desenvolvimento das centralidades existentes, visando à ampliação das atividades terciárias.

### **Capítulo III – Dos Objetivos e Diretrizes para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.**

Art. 3º - Para alcançar o desenvolvimento humano e qualidade de vida, em função das propostas feitas pela comunidade local, foram selecionadas as prioridades para os anos meta 2.006 e 2.012, por meio de ação conjunta da Subprefeitura com as demais Secretarias pertinentes, visando à priorização das Políticas Setoriais e das ações estratégicas localizadas, de modo a promover a inclusão social e a reduzir as desigualdades regionais relativas aos diversos setores de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer que foram incluídas no Plano de Ação de governo.

### **Capítulo IV – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental.**

Art. 4º - São Objetivos do Desenvolvimento Urbano com Qualidade Ambiental:

- I- promover a preservação, recuperação e melhoria das condições de ocupação do solo de forma a garantir o controle da permeabilidade;
- II- expandir a rede viária estrutural promovendo intervenções em diversos entroncamentos e melhorias no sistema operacional de trânsito;
- III- incentivar a criação de novas centralidades e a dinamização das existentes;
- IV- prover para as diferentes macroáreas, ações estratégicas diferenciadas em função das desigualdades sociais e distritais existentes;

V- promover a ampliação e qualificação das áreas de uso público nas intervenções relacionadas com as centralidades.

## **Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental**

Art. 5º – Este Plano Diretor Estratégico observando o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 13.430 de 13 de setembro de 2.002, (PDE) estabelece diretrizes para os elementos estruturadores e integradores como parte do processo de urbanização da subprefeitura.

### **Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores**

#### **Seção I – Rede Estrutural Hídrica Ambiental**

Art. 6º – São objetivos da rede estrutural hídrica ambiental:

- I – ampliar áreas verdes e de lazer;
- II – implantar caminhos verdes ao longo das principais avenidas interligando praças e espaços livres existentes;
- III – promover o saneamento de córregos e de áreas degradadas;
- IV – melhorar a capacidade hídrica por meio da despoluição e saneamento desses recursos;
- V – aumentar a permeabilidade do solo;
- VI – melhorar o sistema de drenagem urbana;
- VII – urbanizar áreas sem infra-estrutura;
- VIII – implantar plano de urbanização priorizando a produção de habitação para as famílias moradoras em situações de risco.

Art. 7º - Para as bacias contidas no território da subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme ficam definidas as seguintes diretrizes:

- I – promover a reurbanização do rio Cabuçú, criando caminhos verdes, por uma extensão de 3 km., com maior densidade arbórea, integrando espaços livres e praças existentes até alcançar o Município de Guarulhos, minimizando os incômodos causados pela Rodovia Fernão Dias para os bairros a ela adjacentes;
- II – implantar via e caminho verde ao longo do córrego da Paciência, em continuidade à rua Paulo Avelar, promovendo as ligações intra e inter urbana por meio da Rodovia Fernão Dias; definindo uma Área de Intervenção Urbana – AIU;
- III – recuperar as características naturais do córrego Maria Paula, implantando via de ligação entre bairros, promovendo a requalificação do entorno, definindo uma Área de Intervenção Urbana – AIU;
- IV – melhorar a capacidade hídrica do córrego Novo Mundo, promovendo a despoluição, o saneamento e o reassentamento da população residente em suas margens.
- V – criar o Parque SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE

#### **Seção II – Rede Viária Estrutural**

Art. 8º – As vias estruturais da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme foram estabelecidas no Quadro Nº 03 do PDE, cabendo a este Plano Regional Estratégico, estabelecer as complementações da rede viária, promovendo interligações entre bairros e garantindo melhor desempenho operacional, por meio de ajustes geométricos, pavimentação e sinalização.

- I. fazer gestões junto aos governos Estadual e Federal, para execução das alças de acesso ao Viaduto sobre a Rodovia Fernão Dias, transpondo o Rio Cabuçú, limite dos municípios de Guarulhos e São Paulo, ligando à Av. João Simão de Castro, chegando no Terminal de Cargas Fernão Dias;
- II. implantar a via de apoio da Marginal do Rio Tietê;
- III. incluir como coletoras, além das estabelecidas pela CET as seguintes: Rua do Imperador, Rua da Gávea, Rua Mendes da Rocha, Rua Serafim Gonçalves Pereira;
- IV. implantar Ciclovias ao longo da rua Paulo Avelar (Córrego da Paciência), avenida Edu Chaves e avenida Luís Dumont Villares.

### **Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público**

Art. 9º – Este Plano Regional Estratégico incorpora as diretrizes do PDE e reitera o Plano de Circulação Viária e de Transportes do Município de São Paulo, definindo as seguintes diretrizes:

- I) implantar Terminal de ônibus na Vila Maria Baixa;
- II) fazer gestões junto ao Metrô para interligar a Vila Maria Baixa com a Estação Tucuruvi;
- III) implantar subsistema alimentador de transporte interligando as vias locais.

Parágrafo único: - A Rede Estrutural de Transporte Público consta do Mapa 03-MG, e as vias do Programa Via Livre do Quadro 03-MG, integrantes, deste anexo e desta lei.

### **Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade**

Art. 10 – Atendendo as diretrizes estabelecidas pelo artigo 126 do PDE neste Plano Regional Estratégico são definidas as seguintes centralidades:

- I – ZCPa – zona centralidade polar Center Norte;
- II – ZCPb – zona centralidade polar Vila Guilherme;
- III – ZCPa – zona de centralidade polar Córrego da Paciência;
- IV – ZCPa – zona de centralidade polar Córrego Maria Paula;
- V – ZCPa – zona de centralidade polar Vila Munhoz;
- VI – ZCPb – zona de centralidade polar Vila Medeiros;
- VII – ZCPb – zona de centralidade polar Vila Ede.

Art. 11 – Ficam delimitadas como centralidades lineares e integradas ao Programa de Intervenções em Ruas Comerciais, as seguintes:

- I. Av. Guilherme Cotching - 2006 PR
- II. R. Milton da Rocha - 2006 PR
- III. Av. Zaki Narchi - 2006 PR
- IV. R. Maria Cândida - 2006 PR
- V. R. Curuçá - 2006 PR
- VI. Av. Mendes da Rocha – 2012 PR
- VII. Av. Joaquina Ramalho- 2006 PR
- VIII. Av. Jardim Japão– 2012 PR
- IX. Av. Roland Garros– 2012 PR
- X. Av. Júlio Buono – 2012 PR
- XI. Av. Gen. Ataliba Leonel– 2012 PR
- XII. Av. Das Cerejeiras– 2012 PR
- XIII. Av. Luís Dumont Villares- 2006 PR
- XIV. R. Prof. De Castro Junior– 2012 PR
- XV. R. Chico Pontes– 2012 PR
- XVI. Av. Gustavo Adolfo– 2012 PR
- XVII. Av. N. Sra. Do Loreto– 2012 PR
- XVIII. Av. Conceição (trechos) – 2012 PR
- XIX. R. Alberto Byington (trechos) – 2012 PR
- XX. R. Pde. Sabóia de Medeiros (trechos) – 2012 PR
- XXI. R. Mere Amedea (trechos) – 2012 PR
- XXII. R. Araraguaba (trechos) – 2012 PR
- XXIII. R. do Imperador (trechos) – 2012 PR
- XXIV. R. da Gávea (trechos) – 2012 PR

### **Capítulo II – Dos elementos integradores**

Art.12 – Integram o Plano de Ação Local as reivindicações da comunidade referentes aos elementos integradores, sendo incorporadas por este Plano Regional Estratégico as indicações para a implantação de 4(quatro) unidades de CEU – Centro de Educação Integrado:

I - CEU Vila Guilherme;

II - CEU Novo Mundo;

III – CEU Benfica;

IV – CEU Thomaz Mazzoni;

### **Título III – Do Uso e Ocupação do Solo**

#### **Capítulo I – Das Macrozonas**

Art. 13 – Segundo o artigo 147 do PDE, a Subprefeitura de Vila Maria – Vila Guilherme está contida integralmente Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

#### **Seção I – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana**

Art. 14 – Este Plano Regional Estratégico estabelece diretrizes de uso e ocupação do solo em função das tendências e potencialidades dos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme que estão contidos na macroárea de urbanização em consolidação.

#### **Capítulo II – Do Zoneamento**

Art. 15 – As características de uso, aproveitamento e dimensionamento dos lotes de cada zona de uso são as constantes do Quadro 04 A – MG e do Mapa 04 – MG integrantes deste anexo e desta lei.

Os perímetros de todas as zonas de uso estão descritos no Quadro 04 B, integrante desta lei.

#### **Seção I – Das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI**

Art.16 – São zonas predominantemente industriais – ZPI, aquelas porções do território destinadas a implantação de usos diversificados, onde a preferência é dada aos usos industriais incômodos e outras atividades não residenciais incômodas.

Art. 17 – Este Plano Regional Estratégico altera e amplia as zonas predominantemente industriais – ZPI, definindo 5 (cinco) perímetros de ZPI, em função da localização estratégica da Subprefeitura em relação as rodovias Fernão Dias e Dutra.

Parágrafo Único – Os perímetros das ZPI – 01 até ZPI – 05 estão descritos no Quadro 4B constante deste anexo e desta lei.

Art. 18 – Ficam excluídas da ZM as áreas situadas no entroncamento da marginal Tietê com a Via Dutra (Z8-038) e a área situada na marginal Tietê (Z8-039) e incluídas respectivamente como ZPI – 03 e ZPI – 04 para a Z8-038 e ZPI 05 para a Z8 – 039.

#### **Seção II – Das Zonas Mistas - ZM**

Art. 19 – São zonas mistas – ZM, aquelas constituídas pelo restante do território da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluídas as ZER, as ZPI e as zonas especiais, destinadas à implantação conjugada de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que tem como referência o uso residencial.

Art. 20 – No território da subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme esta lei define as seguintes zonas mistas:

I – ZM – 2: zonas mistas de média densidade demográfica e construtiva médias, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo igual a 1,5;

II – ZM – 3 a: zonas mistas de densidade demográfica e construtiva altas, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo igual a 2,5;

III – ZM – 3 b: zonas mistas de densidade demográfica e construtiva altas, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 e máximo igual a 4,0.

Parágrafo Único: Os perímetros das zonas mistas estão descritos no Quadro 4B integrante deste anexo e desta lei.

Art. 21 – Para os empreendimentos de habitação de interesse social – EHIS e de habitação do mercado popular – HMP contidos na zona mista ZM – 3 a/ 02 a outorga de direito adicional de construção será gratuita.

### **Seção III – Das Zonas Especiais**

Art. 22 – As zonas especiais são aquelas que ocupam porções do território, com diferentes características ou com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo, edificações, situadas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, sendo que na Subprefeitura de Vila Maria – Vila Guilherme é definida apenas a zona especial de interesse social – ZEIS.

#### **Subseção I – Das zonas especiais de interesse social – ZEIS**

Art. 23 – As zonas especiais de interesse social – ZEIS são aquelas destinadas, prioritariamente à recuperação urbanística, à regularização e produção de habitação de interesse social – HIS ou do Mercado Popular – HMP, definidos nos incisos XIII e XIV do artigo 146 do PDE, inclusive à recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local.

Art. 24 – Este Plano Regional Estratégico, tendo por referência as disposições estabelecidas no artigo 171 do PDE, e em função das necessidades da subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme, demarca no território dois tipos de ZEIS:

ZEIS 1 – áreas ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos precários e empreendimentos habitacionais de interesse social ou do mercado popular, em que haja interesse público expresso por meio desta lei, ou dos planos regionais ou de lei específica, em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e manutenção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local;

ZEIS 2 – áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificados ou subutilizados, conforme estabelecido nesta lei, adequados à urbanização, onde haja interesse público, expresso por meio desta lei, dos planos regionais ou de lei específica, na promoção de Habitação de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP, incluindo equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços e comércio de caráter local.

ZEIS 3 – áreas com predominância de terrenos ou edificações subutilizados situados em áreas dotadas de infra-estrutura, serviços urbanos e oferta de empregos, ou que estejam recebendo investimentos desta natureza, onde haja interesse público expresso por meio desta lei, dos planos regionais estratégicos ou de lei específica, em promover ou ampliar o uso por Habitações de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP, e melhorar as condições habitacionais da população moradora.

#### **Subseção II – Das Zonas de Ocupação Especial – ZOE**

ZOE – Porções do território do Município destinadas a abrigar atividades que, por suas características únicas, necessitem de tratamento especial, FEBEM. ( Art. 165, inciso VIII do Plano Diretor Estratégico – PDE).

Parágrafo Único – Os perímetros das ZEIS são os constantes do Mapa 04 – MG e integrantes deste anexo e desta lei.

### **Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental**

#### **Seção I – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade**

Art. 25 – São passíveis de aplicação do parcelamento, edificação e utilização compulsórios os imóveis que se enquadram nas disposições dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 201 do PDE.

Art. 26 – São considerados passíveis de aplicação de parcelamento, edificação e utilização compulsórios os imóveis não edificados, subutilizados, ou não utilizados contidos nos perímetros de ZEIS 2 delimitados no Mapa 04 – MG integrante deste anexo e desta lei.

#### **Seção II – Do Direito de Preempção**

Art. 27 – Ficam sujeitas a aplicação do direito de preempção 8(oito) áreas com as finalidades descritas no Quadro 06 – MG e delimitadas no Mapa 06 – MG integrantes deste anexo e desta lei.

#### **Seção III – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir**

Art. 28 – Estão sujeitos ao instrumento de outorga onerosa de direito adicional de construir os imóveis contidos nas zonas mistas e nas zonas predominantemente industriais com coeficiente de aproveitamento básico superior a 1,0.

Parágrafo Único – Ficam isentos do pagamento de outorga do direito adicional de construir os empreendimentos de habitação de interesse social – EHIS e de habitação do Mercado Popular – HMP, quando situados nas ZM – 3 a / 02do território desta Subprefeitura, atendendo ao disposto no artigo 21 deste anexo e desta lei.

#### **Seção IV – Das Áreas de Intervenções Urbanas e Projetos Estratégicos**

Art. 29 – Ficam definidas como áreas de intervenção urbana – AIU as sete zonas de centralidades polares bem como a área do Terminal de Cargas Fernão Dias, sujeitos às disposições do inciso VI do artigo 146 do PDE:

- I – AIU – 01 – Córrego da Paciência
- II – AIU – 02 – Córrego Maria Paula
- III – AIU – 03 – Terminal de Cargas Fernão Dias
- IV – AIU – 04 – Center Norte
- V – AIU – 05 – Vila Guilherme
- VI – AIU – 06 – Vila Munhoz
- VII – AIU – 07 – Vila Ede
- VIII – AIU – 08 – Vila Medeiros

#### **Seção V – Das Operações Urbanas Consorciadas**

Art. 30 – As Operações Urbanas Consorciadas, atendendo as disposições dos artigos 225 a 234 do PDE, deverão ser objeto de lei específica, sendo por este Plano Regional Estratégico mantido o perímetro da Operação Urbana Carandiru.

Art. 31 – Ficam revogados os perímetros das seguintes zonas de uso: Z6: 003, 010, 012 e 016. Z8: 038, 039, 057 e 068.



## Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG

Quadro nº 01, anexo a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - Livro VII

### REDE HÍDRICA AMBIENTAL

#### CAMINHOS VERDES e PARQUES

NOME	META	LOCALIZAÇÃO
Av. Marginal do Rio Tietê	2006	Início das Rodovias Ayrton Senna, Presidente Dutra e Fernão Dias.
Maria Cândia	2006	Ao longo da Rua Maria Cândida, numa extensão de 2.278 m.
Nadir Figueiredo	2006	Ao longo da Av. Nadir Figueiredo, numa extensão de 1.912m, entre a Marginal Tietê passando pela Praça dos Trotadores e ligando à Rua Maria Cândida.
Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira	2006/2012	Ao longo da Av.Ten. Felicíssimo da Silveira, com extensão de 1.930m., entre a Marginal Tietê e Rod. Pres. Dutra.
Córrego da Paciência - Rua Paulo Avelar	2012	Ao longo da Rua Paulo Avelar, partindo da Av. Luís Dumond Villares, e continuando por todo o Córrego da Paciência , sendo a extensão na jurisdição desta Subprefeitura, de 5.095m.
Av. Edu Chaves-Rua Antonio Borges- Rua Antonio Montenegro	2006	Nos passeios e canteiro central quando possível das vias, numa extensão de 2.040m.
Rio Cabuçu	2012	Ao longo do rio, numa extensão de 2.900m.Em área de jurisdição da Subprefeitura.
Av. Luis Dumond Villares	2012	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, quando possível, numa extensão de 1.050m.
Av. Zachi Narchi	2006	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, quando possível, numa extensão de 1.405m.
Av. Otto Baumgart	2006	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 1.065m.
Av. Serafim Gonçalves Pereira - Rua Cabo João Machado - Av. Conceição - Av. Manoel Antonio Gonçalves	2006	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 4.700m.
Av. João Simão de Castro	2006	Ao longo dessas vias, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 1.675m.
Córrego Maria Paula	2012	Ao longo do leito do córrego Maria Paula, numa extensão de 2.650m.
Parque Faria Lima	2006	Praça Tenente Brigadeiro Faria Lima
Parque Oyeno	2006	Praça Oyeno
Parque Luíza de Marillac	2006	Praça Luíza de Marillac
Parque do Trote	2012	Sociedade Paulista de Trote - Setor 64, Quadra 207, Lotes 16 e 12.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG**

**Quadro nº 02, anexo a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - Livro VII**

**Rede Viária Estrutural e Coletora**

<b>META</b>	<b>PDE/PR</b>	<b>MELHORAMENTOS VIÁRIOS</b>	<b>VIAS A ABRIR</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
2006 2012	PDE PR	Adequação geométrica e pavimentação do acesso de ligação.	Abertura com passagem em desnível com a Rodovia Pres. Dutra, e prolongamento da Av. Mal. Argolo Ferrão.	Av. Mario Haberfeld e Rua Cabo João Fagundes Machado Divisa dos bairros Jardim Guancã e Jardim Japão, cruzando a Rodovia Pres. Dutra e passando para o Parque Novo Mundo.
2012	PR	Melhorar traçado geométrico da Av. Conceição, Rua Sold. João Vivanco Solano e Rua Sg. Miguel de Souza Filho.	Abrir passagem em desnível com Rod. Pres. Dutra para fazer ligação com a Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira.	Jardim Japão e Parque Novo Mundo, lindeiros à Rod. Pres. Dutra.
2006	PDE	Melhorar traçado geométrico e calçamento das vias para maior fluidez do trânsito. Vila Guilherme ligando à Vila Medeiros, perpendicular à Marginal do Tietê.		Av. Guilherme, Rua Mário Pinheiro, Rua Angelina, Rua Tapiraí e Rua Luciano Broinizzi.
2006 2012	PDE PR	Melhorar traçado geométrico e calçamento da via. Melhorar traçado geométrico da Av. Joaquina Ramalho, Rua Cel. Marcílio Franco e Av. Júlio Buono, esta última lindeira às Áreas de Intervenção Urbana - AIU do Córrego da Paciência e Córrego Maria Paula.	Abrir passagem em desnível com a Av. Conceição.	Rua do Imperador. Av. Joaquina Ramalho após cruzamento com Rua Maria Cândida, em direção à Av. Júlio Buono.
2006	PDE	Melhorar traçado geométrico e rever sinalização.		Entre os distritos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, na porção central da Subprefeitura.
2012	PR	Melhorar traçado geométrico e pavimentação das ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez	Alargamento do corredor formado pelas ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez	Ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez, fazendo ligação com os bairros da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.
2012	PR	Prolongamento da Rua Eurico Sodré	Abertura de via ligando a Rua Eurico Sodré à Avenida Jardim Japão.	Vila Medeiros, prolongamento da Rua Eurico Sodré.
2006	PDE	Prolongamento da Av. N.Sra. Do Loreto	Abertura de via ligando Av. N.Sra. Do Loreto à Av. Jardim Japão.	Vila Medeiros, prolongamento da Av. N.Sra. Do Loreto.
2012	PR	Alargamento das Ruas Tapiraí e São Miguel Arcanjo	Abertura de Avenida ao longo do Córrego Maria Paula.	Vila Medeiros, Abertura de Avenida ao longo do Córrego Maria Paula com Caminho Verde.
2012	PR	Revisão do traçado geométrico nas vias locais da Marginal Tietê.	Abertura de uma terceira via no trechos interrompidos da Marginal Tietê.	Vias locais da Marginal Tietê. Execução das alças de acesso ao Viaduto sobre a Rodovia Fernão Dias, km.80.
<b>COLETORAS</b>		Rua do Imperador, Rua da Gávea, Rua Mendes da Rocha e Av. Serafim Gonçalves Pereira.		

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - PRE-MG**  
**Quadro nº 03, anexo a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Livro VII**  
**Rede Estrutural de Transporte Público**

**SUBSISTEMA LOCAL DE TRANSPORTE COLETIVO**

Ligação da Vila Maria Baixa com o metrô Tucuruvi, localizado na Subprefeitura de Santana - Tucuruvi, através das seguintes ruas: Av. Guilherme Cotching - Rua Ararituaba - Av. das Cerejeiras - Av. Conceição - Av. Conceição - Rua Ver. Israel Vieira Ferreira - Rua Major Dantas Cortês até encontrar o metrô Tucuruvi.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - VMG**  
**Quadro 03 do Livro VII - Anexo à Lei nº**  
**Rede Estrutural de Transporte Público**

<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Meta</b>	<b>Descrição</b>
1	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Av. Otto Baumgart com Rua da Coroa
2	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Av. Jardim Japão com Av. Roland Garros
3	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Rua Maria Cândida com Rua Cassio de Almeida
4	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Av. Conceição com Av. Prof. Castro Júnior
5	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Av. Bandeirantes do Sul com Rua Sgto. Miguel de Souza Filho
6	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Al. 2º Sgto. Névio B. dos Santos com Praça Novo Mundo
7	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Av. Morvan Dias de Figueiredo com Ponte do Aricanduva
8	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Rua Osaka com Av. das Cerejeiras
9	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Rua Curuçá com Av. Guilherme Cotching
10	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Rua Gávea com Av. Guilherme Cotching
11	Estação de Transferência	<b>2006</b>	Cruzamento da Ponte Presidente Jânio Quadros com Rodovia Pres. Dutra
12	Passa Rápido	<b>2006</b>	Avenida Gal. Ataliba Leonel
13	Passa Rápido	<b>2006</b>	Avenida Luís Dumond Villares
14	Passa Rápido	<b>2012</b>	Avenida Zaki Narchi
15	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua Coronel Marques
16	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua João Veloso Filho
17	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua São Quirino
18	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua Tomas Speers
19	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua Curuçá
20	Passa Rápido	<b>2012</b>	Rua Profa. Maria José Barone Fernandes
21	Passa Rápido	<b>2012</b>	Alameda 2º Sgto. Névio B. dos Santos
22	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Rua Maria Cândida
23	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Rua Chico Pontes
24	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Trecho da Rua Curuçá
25	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Ponte da Vila Guilherme
26	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Rua dos Machados
27	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Avenida Joaquina Ramalho
28	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Avenida Guilherme Cotching
29	Programa Via Livre	<b>2006</b>	Avenida Tte. Amaro Felicíssimo da Silveira
30	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Cel. M. Franco
31	Sistema Viário Estrutural	-	Avenida Júlio Buono
32	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Major Dantas Cortês
33	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Ver. Israel Vieira Ferreira
34	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Jardim Japão
35	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Roland Garros

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - VMG**  
**Quadro 03 do Livro VII - Anexo à Lei nº**  
**Rede Estrutural de Transporte Público**

<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Meta</b>	<b>Descrição</b>
36	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Edu Chaves
37	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Lilientel
38	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Jorge Newbery
39	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Itamonte
40	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Augusto Montenegro
41	Sistema Viário Estrutural	-	Av. João Simão de Castro
42	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Milton da Rocha
43	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Conceição
44	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Osaka
45	Sistema Viário Estrutural	-	Av. das Cerejeiras
46	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Ararituaba
47	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Alberto Byinton
48	Sistema Viário Estrutural	-	Rua Porangatu
49	Sistema Viário Estrutural	-	Rua do Imperador
50	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Ataliba Leonel
52	Sistema Viário Estrutural	-	Rua José Bernardo Pinto
53	Sistema Viário Estrutural	-	Rua J. V. Batista
54	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Joaquina Ramalho
55	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Salim Farah Maluf
56	Sistema Viário Estrutural	-	Av. Morvan Dias de Figueiredo
57	Sistema Viário Estrutural	-	Alameda 1º Sarg. Basílio N. da Costa

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG

Quadro nº 04 - A, anexo a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - Livro VII

Características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO		ZONA DE USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES						RECUOS MÍNIMOS (m)	
			MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (m)	GABARITO DE ALTURA MÁXIMO (m)	FRENTE	FUNDOS E LATERAIS	
												ALTURA DA EDIFICAÇÃO MENOR OU IGUAL A 6,00 m	ALTURA DA EDIFICAÇÃO SUPERIOR A 6,00 m
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL	ZPI - 01 até ZPI - 05	0,10	1,00	1,50	0,70	0,15	500 m²	15,00 m	15,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO	(e) (f)
	ZM - MÉDIA DENSIDADE	ZM - 2 - 01 e ZM - 2 - 02	0,20	1,00	1,50	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	25,00 m	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)
	ZM - ALTA DENSIDADE	ZM-3a-01 até ZM-3a-05	0,20	1,00	2,50	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)
		ZM-3b-01 até ZM-3b-05		2,00	4,00								
ZONA CENTRALIDADE POLAR OU LINEAR	ZCP a-01 até ZCPa-04	0,20	1,00	2,50	0,70	0,15	125 m²	5,00 m	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
	ZCP b-01 até ZCP b-03		2,00	4,00									
ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZEIS 1 - 138 até ZEIS 1 - 143	0,10	1,00	2,5 (c)	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)
		ZEIS-2 039 até ZEIS-2 042	0,10	1,00	2,50	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)
		ZEIS 3 - 003	0,30	1,00	4,0 (c)	0,70 (g)	0,15 (g)	500 m² (g)	10,00 m (g)	(b)	5,00 (d), (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)
ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL		ZOE- 01 FEBEM	Estudo de cada caso pelo Executivo										

NOTAS:

a) ver artigo 188 da Parte III desta lei, quanto à taxa de ocupação na ZM para edificações com até 12 metros de altura.

b) ver artigo 189 da Parte III desta lei, quanto ao gabarito máximo de altura das edificações em ZEIS.

c) ver § 1º do artigo 100 e artigo 107 da Parte III desta lei quanto a não permissão para a aplicação da outorga onerosa ou recepção da transferência de potencial construtivo adicional e coeficiente de aproveitamento máximo nas áreas de proteção aos mananciais e na macrozona de proteção ambiental.

d) ver artigo 187 da Parte III desta lei, quanto ao recuo mínimo de frente em ZM, ZCP, ZCL, ZPI e ZEIS.

e) ver artigo 181 da Parte III desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metros.

f) ver parágrafo único do artigo 181 da Parte III desta lei, quanto aos recuos para galpões industriais.

g) ver artigo 190 da Parte III desta lei, quanto às normas, índices e parâmetros para HIS e HMP.

**Plano Regional estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – PRE – MG****Quadro 04 – B anexo à Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003 – Livro VII****Uso e Ocupação do Solo – Descrição Perimétrica das Zonas de Uso**

<b>1. ZM – 3a – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b> Começa na confluência da Rua Paulina Gellermann com a Av. Zaki Narchi, segue por esta avenida e continua pela Av. Luís Dumont Villares, deflete a direita na Rua Major João Nunes, continua na Rua Paulo de Avelar, deflete a direita na Av. General Ataliba Leonel, deflete a esquerda na Rua Mangaíba, continua pela Rua Manajeru, deflete a direita na Rua Aníbal Falcão, deflete a esquerda na Rua Ibéria, deflete a direita entre os lotes 0115 e 049 da Quadra 57 do Setor 68 – segmento 1 - 2, deflete a esquerda na Rua Nilo Luís Mazzei, deflete a direita na Rua Cristóvão Lins, deflete a esquerda na Rua Anacleto, deflete a direita na Rua Carapocaia, deflete a direita na Rua Lontra, prossegue na Rua Santo Stéfano, deflete a esquerda na Rua Capitão Lázaro, deflete a direita na Rua Coronel Marcílio Franco, deflete a esquerda na Rua Gabriel Orefice, deflete a esquerda na Rua Jaguaretama, deflete a direita na Av. Conceição, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita na Rua do Imperador, continua pela Rua Maria Cândida, deflete a esquerda na Rua Galatéia, deflete a direita debaixo da Linha de Transmissão da Eletropaulo até atingir a Rua Paulina Gellermann, até ponto inicial.
<b>2. ZM – 3a – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Jardim Japão com Av. Júlio Buono, segue por esta avenida e deflete a direita na Av. Mendes da Rocha, deflete a esquerda na Av. Sanatório, deflete a direita na Av. Edu Chaves, deflete a direita na R. Serafim Sadelho, deflete a esquerda na Rua Francisco Alves Bezerra, deflete a esquerda na Av. Roland Garros, deflete a direita na Av. Edu Chaves, continua pela Av. Antonio Borges, deflete a esquerda na Rua Augusto Montenegro, deflete a direita na Rua Aguapaba, deflete a direita na Rua da Cavalgada, deflete a esquerda ainda na Rua da Cavalgada, deflete a esquerda na Av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete a direita na Rua Aurora da Silva Souza, deflete a esquerda na Rua Prof. Joaquim Alvarez Cruz, deflete a esquerda na Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, deflete a direita na Rua Sebastian Bach, deflete a esquerda na Rua Soldado Almândio Goering, deflete a direita na Rua Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a direita na Av. Conceição, deflete a direita na Av. Ede, deflete a direita na Rua Padre Marcos Simoni, deflete a esquerda na Rua Araçu da Torre, continua pela Rua Iraguaçu, deflete a direita na Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, deflete a esquerda na Rua Eurico Sodré, deflete a direita na Rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo, cruzando a Rua Pascoal e Av. Jardim Japão, deflete a esquerda na Rua Francisco Peixoto Bezerra, deflete a esquerda na Rua Paulino de Brito, deflete a direita na Av. Jardim Japão até ponto inicial.
<b>3. ZM – 3a – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com a Rua Soldado Aristides Gouveia, prossegue por esta rua e deflete a esquerda no segmento DC, deflete a direita na Rua Soldado Brasílio Pinto de Almeida, deflete a direita no segmento BA, deflete a esquerda na Rua Soldado Aristides Gouveia, deflete a direita na Rua Soldado Antonio Caetano Sousa Filho, deflete a esquerda na Rua Cabo Oscar Rossim, deflete a esquerda na Rua Cabo Rafael Pereira, deflete a esquerda na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a direita na Rua Primeiro Sargento Basílio Nogueira da Costa, deflete a esquerda contornando a Praça Novo Mundo, deflete a esquerda na Alameda Subtenente Francisco Hierro, deflete a direita na Rua Cabo José da Silva, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a esquerda na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, deflete a direita na Rua Soldado Almir Bernardino, deflete a direita na Rua Dr. Vidal Reis, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a direita na Rua Francisco Fanganiello, deflete a direita na Av. Marginal Direita, deflete a direita na Rua Soldado Francisco Franco, deflete a esquerda na Rua Soldado Albino César, deflete a direita na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, deflete a direita na Rua Soldado José Vicente de Paula, continua na Rua Cabo Romeu Casagrande, deflete a esquerda na Rua Soldado Manasses de Barros, deflete a esquerda na Rua Cabo José da Silva, deflete a direita na Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira, deflete a esquerda contornando a Praça Novo Mundo, deflete a esquerda na Alameda Segundo Sargento José Pessoto Sobrinho, deflete a direita na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a esquerda na Rua Soldado Roberto Marcondes, deflete a esquerda na Rua Cabo Oscar Rossim, continua pela Rua Soldado José Pires Barbosa Filho, deflete a direita na Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, deflete a direita na Rua Soldado Eurípedes Rodrigues de Lima, deflete a direita na Rua Soldado José Reymão, deflete a direita na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até ponto inicial.

**Plano Regional estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – PRE – MG**

**Quadro 04 – B anexo à Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003 – Livro VII**

**Uso e Ocupação do Solo – Descrição Perimétrica das Zonas de Uso**

<b>4. ZM – 3a – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b>
	Começa na confluência da Rua Maria Cândida com a Rua do Imperador, segue por esta rua e deflete a esquerda na Rua Laurindo Sbampato, passa pela Praça Alegria Nova e deflete a direita na Av. Conceição, segue até defletir a esquerda na Alameda Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a direita na Rua Cabo Luís Gomes de Quevedo, deflete a direita na Av. Mário Haberfeld, continua pela Av. Bandeirantes do Sul, deflete a direita da Rua Sargento Alberto Melo da Costa, deflete a esquerda na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, deflete a esquerda na Rua das Gueixas, deflete a direita entre os lotes 173 e 039 da quadra 229 do setor 063, segmento 4 – 3 – 2 – 1, deflete a esquerda na Rua Ararituaguaba, e continua a direita na Rua Arari Leite, deflete a direita na Rua Curuçá, deflete a esquerda na Rua Coronel Nilton Braga, deflete a esquerda na Rua Margarinos Torres, deflete a direita na Rua Eunice, deflete a esquerda na Rua Padre João Antonio, deflete a direita na Rua Severa, deflete a esquerda na Rua Diamantina, deflete a direita na Rua Itaunas, deflete a direita na Rua Alcântara, deflete a direita na Av. Nadir Dias de Figueiredo, deflete a esquerda na Rua Chico Pontes, deflete a direita na Av. Guilherme, deflete a direita na Rua Marieta da Silva, continua pela Rua dos Náuticos, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo, na direção da Rua José Duran, continua sob a Linha de Transmissão, segue pela Rua Coronel Marques Ribeiro, deflete a direita entre os lotes 327 e 287, da quadra 016 do setor 304, segmento 6 – 5 – 4 – 3 – 2 – 1, deflete a direita na Rua José Pereira Jorge, deflete a esquerda na Rua Chico Pontes, deflete a direita na Rua Galatea, deflete a esquerda na Rua Maria Cândida, segue até ponto inicial.
<b>5. ZM – 3a – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b>
	Começa na confluência da Av. Guilherme com a rua Chico Pontes, Av. Nadir Dias de Figueiredo, rua São Quirino, rua João Veloso Filho, rua Amadeu, rua Eugênio de Freitas, rua Alfredo Mario Pizzoni, rua José Bernardo Pinto, rua Nossa Senhora Operária, rua Sarah Velardo Veloso, rua São Quirino, Av. Guilherme até o ponto inicial.
<b>6. ZM – 3b – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b>
	Começa na confluência da Av. Joaquina Ramalho com Av. Conceição, Av. Conceição, rua Laurindo Sbampato, rua do Imperador, Av. Joaquina Ramalho até o ponto inicial.
<b>7. ZM – 3b – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b>
	Começa na confluência da rua Francisco Alves Bezerra com Rua Serafim Sadelho, segue por esta rua e deflete a direita na Av. Edu Chaves até a Av. Roland Garros, deflete a direita até a rua Francisco Alves Bezerra chegando ao ponto inicial.
<b>8. ZM – 3b – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)</b>	<b>Perímetro</b>
	Começa na confluência da Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com Av. Chafariz das Saracuras, deflete a direita na Av. Amadeu Poli, deflete a esquerda na Rua Salvador Rodrigues Prado, deflete a direita na Rua Soldado José Leite da Silva, deflete a esquerda na Rua Pedro Taques Pires, deflete a direita na Rua Sub-tenente Francisco Hierro, deflete a esquerda na Rua Cabo Romeu Casagrande, deflete a direita na Rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos, deflete a direita na Rua Cabo José da Silva, deflete a esquerda na Alameda Sub-tenente Francisco Hierro, contorna a Praça Novo Mundo, deflete a direita na Alameda 1º Sargento Basílio Nogueira da Costa, deflete a esquerda na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a direita na Rua Soldado Rafael Pereira, deflete a direita na Rua Cabo Oscar Rossini, deflete a direita na Rua Soldado Antonio Caetano Souza Filho, deflete a esquerda na Rua Soldado Aristides Gouveia, deflete a direita pelo segmento 4 – 3, deflete a esquerda na Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, deflete a esquerda pelo segmento 2 – 1, deflete a direita na rua Soldado Aristides Gouveia, Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até o ponto inicial.



**Plano Regional estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – PRE – MG**

**Quadro 04 – B anexo à Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003 – Livro VII**

**Uso e Ocupação do Solo – Descrição Perimétrica das Zonas de Uso**

<p><b>9. ZM – 3b – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Marginal Direita com Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, segue por esta avenida, deflete a direita na Rua Trafalgar, deflete a esquerda na Rua Soldado José Reymão, deflete a direita na Rua Soldado Eurípedes Rodrigues de Lima, deflete a esquerda na Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, deflete ea direita na Rua Soldado José Pires Barbosa Filho, continua pela Rua Cabo Oscar Rossim, deflete a direita na Rua Soldado Roberto Marcondes, deflete a direita na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a esquerda na Alameda Segundo Sargento José Pessoto Sobrinho, deflete a direita contornando a Praça Novo Mundo, deflete a direita na Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira Abreu, deflete a esquerda na Rua Cabo José da Silva, deflete a direita na Rua Soldado Manasses de Aguiar Barros, deflete a direita na Rua Soldado José Vicente de Paula, deflete a esquerda na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, deflete a esquerda na Rua Soldado Albino César, deflete a direita na Rua Soldado Francisco Franco, deflete a direita na Av. Marginal Direita, segue até ponto inicial.</p>
<p><b>10. ZM – 3b – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Rua Dr. Afonso Vergueiro com Rua Curuçá, segue pela Rua Curuçá, deflete a esquerda na R. Cel. Nilton Braga, deflete a esquerda na Rua Margarinos Torres, deflete a direita na Rua Eunice, deflete a esquerda na Rua Padre João Antonio, deflete a direita na Rua Severa, deflete a esquerda na Rua Diamante, deflete a dieita na Rua Itaúnas, deflete a esquerda na Rua Alcântara, deflete a esquerda na Rua Dr. Afonso Vergueiro até ponto inicial.</p>
<p><b>11. ZCPb / 01 (Zona Centalidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Júlio Buono com rua Capitão Lázaro, segue pela rua Capitão Lázaro até a Rua Santo Stefano onde deflete a esquerda na rua Motangua, deflete a direita na rua Lontra, segue por essa rua até a rua Aldeia Vinte de Setembro, deflete à direita e depois a esquerda na Av. Júlio Buono, deflete a direita na R. Cândido Figueiredo, deflete a esquerda na R. José de Almeida, deflete a direita na R. Padre Marcos Simoni, deflete a direita na Av. Ede, deflete a direita na R. Aldeia Vinte de Setembro, onde deflete a esquerda na Rua Toledo Malta, deflete a direita na Rua Luciano Broinizzi, deflete a esquerda na Av. Júlio Buono, segue a esquerda nessa rua até o ponto inicial.</p>
<p><b>12. ZCPb / 02 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Joaquina Ramalho com Rua dos Náuticos, segue pela Rua Marieta da Silva até Av. Guilherme, deflete a direita na Av. Guilherme, deflete a direita na Rua São Quirino, deflete a esquerda na Rua Padre Caldas Barbosa, deflete a direita na Rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na Rua Botumirim, deflete a esquerda na Rua João Ventura Batista, deflete a direita na Rua Índio Barnabé, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita na Rua Santo Basileu, deflete a esquerda na Rua Doze de Setembro, deflete a direita na Rua da Coroa, deflete a direita na Rua Dona Santa Veloso, deflete a direita na Rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na Rua Amazonas da Silva, deflete a direita na Rua Goaquines, deflete a esquerda na Rua Doze de Setembro, deflete a direita na Travessa Doze de Setembro, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho até o ponto inicial.</p>
<p><b>13. ZCPb / 03 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Reverendo Israel Vieira Ferreira com rua João de Souto Maior, segue a direita pela rua João de Souto Maior até a Av. Gustavo Adolfo onde deflete a esquerda até a Av. Roland Garros onde deflete a direita por essa Avenida até a rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda por essa rua até a Rua Sodré e Silva, segue e deflete a direita na rua Paulino de Brito, até a rua Francisco Peixoto Bezerra onde deflete a direita, seguindo sempre em frente, até a Linha de Transmissão da Eletropaulo, cruza a Rua Pascoal e continua sob a linha de transmissão, deflete a direita na Rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda na Rua Eurico Sodré, segue por essa rua até a Rua Reverendo Israel Vieira onde deflete a direita chegando até o ponto inicial.</p>

**Plano Regional estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – PRE – MG**

**Quadro 04 – B anexo à Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003 – Livro VII**

**Uso e Ocupação do Solo – Descrição Perimétrica das Zonas de Uso**

<p><b>14. ZCPa – 01 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. General Ataliba Leonel como rua Dr. Paulo de Avelar, segue sempre em frente por essa, acompanhando o limite com o distrito de Santana até a Av. Dr. Abílio Sampaio, segue por essa Avenida, continua em frente e acompanha a divisão distrital até a Av. Edu Chaves, deflete a direita e novamente a direita na Av. Sanatório, até a Av. Mendes da Rocha, deflete a direita até a Av. Júlio Buono, deflete a esquerda, segue em frente por essa avenida até encontrar a rua José de Almeida, segue em frente por essa rua até a rua Cândido Figueiredo, deflete a direita e depois a esquerda na Av. Julio Buono, segue até a rua Aldeia Vinte de Setembro, deflete a direita e depois a esquerda na rua Lontra, até a rua Carapocaia onde deflete a direita até a rua Anacleto, deflete a esquerda até a rua Cristóvão Lins, deflete a direita e segue por essa até a rua Nilo Luis Mazzei, continua e deflete a direita entre os lotes 0115 e 0049, da quadra 057 do Setor 068, segmento 2 – 1 até atingir a Rua Ibéria, onde deflete à esquerda e a direita na Rua Aníbal Falcão, deflete a esquerda na Rua Manajeru e segue pela Rua Mangaíba até Av. General Ataliba Leonel, chegando ao ponto inicial.</p>
<p><b>15. ZCPa – 02 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da rua Padre Marcos Simoni com rua José de Almeida, Av. Júlio Buono, Av. Jardim Japão, rua Sodrê Silva, rua Antonio Palmieri, Av. Roland Garros, Av. Gustavo Adolfo, rua João de Souto Maior, rua Ver. Israel Vieira Ferreira, rua Iraguaçu, rua Açu da Torre, rua Padre Marcos Simoni até o ponto inicial.</p>
<p><b>16. ZCPa – 03 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da rua Gabriel Orefice com Rua Cel. Marcílio Franco, continua pela Av. Júlio Buono, rua Luciano Broinizzi, rua Toledo Malta, rua Aldeia de Setembro, Av. Ede, rua Conceição, rua Guaipacaré, rua Gabriel Orefice até o ponto inicial.</p>
<p><b>17. ZCPa – 04 (Zona Centralidade Polar)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Moyses Roysen com Av. Zaki Narchi, segue pela Av. Zaki Narchi até a rua Sem Denominação (27.819-0) e sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo, deflete a direita na rua Sem Denominação e segue por baixo da linha de Transmissão, deflete a esquerda na Rua Galatea, segue pela rua Galatea até rua Chico Pontes, deflete a direita na rua Chico Pontes, segue por essa rua até a rua José Pereira Jorge, deflete a esquerda pelo segmento ideal AB até a Rua Ida da Silva, deflete a direita até o segmento ideal CDE até Rua Cel. Marques Ribeiro, deflete a esquerda na rua Cel. Marques Ribeiro e segue por baixo da Linha de Transmissão, prossegue paralela a Rua José Duran até Av. Doze de Setembro, deflete a direita nessa rua, deflete a direita na Rua Goiaquines, deflete a esquerda na Rua Amazonas da Silva, deflete a direita na rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na rua Dona Santa Veloso, deflete a esquerda pela rua Dona Santa Veloso até a rua Coroa, deflete a esquerda na rua da Coroa até a Rua Doze de Setembro, deflete a esquerda pela Rua Doze de Setembro até rua Santo Basileu, deflete a direita na rua Santo Basileu até Av. Joaquina Ramalho, deflete a esquerda na rua Joaquina Ramalho até a rua Índio Barnabé, segue pela rua Índio Barnabé até a rua Botumirim, segue pela rua Botumirim até a rua José Bernardo Pinto, deflete a direita pela rua José Bernardo Pinto, segue até a rua Padre Caldas Barbosa, deflete a esquerda e segue pela rua Padre Caldas Barbosa até a rua São Quirino, deflete a direita pela rua São Quirino até a Rua Cristo Operário, segue e deflete a esquerda na Rua Sarah Velardo Velloso, deflete a direita na Rua Nossa Senhora Operária, deflete a direita na rua José Bernardo Pinto, segue e deflete na rua Alfredo Mario Pizzoti, segue pela rua Alfredo Mario Pizzoti até a rua Eugenio de Freitas, segue e deflete a esquerda pela Av. Guilherme segue a direita pela Av. Morvan Dias de Figueiredo, deflete e segue a direita pela Av. Morvan Dias de Figueiredo até Av. Moisés Roysen, deflete a direita e segue pela rua Moisés Roysen até o ponto inicial.</p>
<p><b>18. ZM – 2 – 01 (Zona Mista de Média Densidade)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com rua Dona Maria Guedes, segue por essa, deflete a direita na rua Soldado Francisco Tambor, deflete a direita na rua Bacurituba onde deflete a direita na rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até o ponto inicial.</p>
<p><b>19. ZM – 2 – 02 (Zona Mista)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da rua Romeu Casagrande com Alameda Sub-tenente Francisco Hierro, rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, Alameda 2º Sargento Névio Baracho dos Santos, rua Cabo José da Silva, rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos, rua Cabo Romeu Casagrande até o ponto inicial.</p>

**Plano Regional estratégico da Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – PRE – MG**

**Quadro 04 – B anexo à Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003 – Livro VII**

**Uso e Ocupação do Solo – Descrição Perimétrica das Zonas de Uso**

<p><b>20. ZPI – 01 (Zona Predominantemente Industrial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Morvan Dias de Figueiredo com a Av. Guilherme, segue pela Av. Guilherme e deflete a direita na Rua Eugênio de Freitas, deflete a esquerda na Rua Amadeu, deflete a esquerda na Rua João Veloso Filho, deflete a direita na Rua São Quirino, deflete a direita na Av. Nadir Dias de Figueiredo, deflete a esquerda na Rua Alcântara, deflete a esquerda na Rua Dr. Afonso Vergueiro, deflete a direita na Rua Curuçá, deflete a esquerda na Arari Leite, deflete a esquerda na Rua Ararituaba, deflete a direita entre os lotes 005 e 006, da quadra 227, do setor 063. segmento 1 – 2 – 3 – 4, deflete a esquerda na Rua das Gueixas, deflete a direita na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, deflete a direita na Rua Sargento Alberto Melo da Costa, deflete a direita na Av. Bandeirantes do Sul, segue pela Rua Carmópolis de Minas, deflete a direita na Rodovia Presidente Dutra, continua pela Av. Morvan Dias de Figueiredo até ponto inicial.</p>
<p><b>21. ZPI – 02 ( Zona Predominantemente Industrial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Mário Haberfeld com R. Cabo Luís Gomes de Quevedo, segue por essa rua e deflete a direita na Al. Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a esquerda na Rua Soldado Almândio Goering, deflete a direita na Rua Sebastian Bach, deflete a esquerda na Av. Tenente José Jerônimo Mesquita, deflete a direita na Rua Prof. Joaquim Alvarez Cruz, deflete a direita na Rua Aurora da Silva Souza, deflete a direita na Av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete a esquerda na Rua Franz Liszt, volta à esquerda pela Av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete à direita na Av. do Poeta, deflete a direita na Rua Augusto Montenegro, segue até o Rio Cabuçu, divisa do Município, deflete à direita e segue pelo Rio Cabuçu, deflete a direita na Av. Mário Haberfeld até ponto inicial.</p>
<p><b>22. ZPI – 03 ( Zona Predominantemente Industrial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Amadeu Poli com Av. Barra do Rio Azul, segue por esta avenida e deflete a direita na Rua Soldadeo Hamilton Silva Costa, deflete a esquerda no segmento **** até o Rio Cabuçu, deflete a direita no rio e novamente a direita na E. S. de Santana, deflete a esquerda no segmento **** até atingir a Rua Cinco, deflete a direita nessa rua e prossegue pela Rua Dois, deflete a esquerda no segmento ***** , deflete a direita no segmento **** até atingir a Rua Pedro Taques Pires, deflete a direita e novamente a direita na Rua Soldado José Leite da Silva, deflete a esquerda na Rua Salvador Rodrigues Prado, deflete a direita na Av. Amadeu Poli até ponto inicial.</p>
<p><b>23. ZPI – 04 ( Zona Predominantemente Industrial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Rua Pedro Taques Pires com Rua Arai, segue por essa rua e deflete a direita na divisa das Quadras 173 e 256 do Setor 063, segue pela divisa entre as Quadras 172 e 256, deflete a esquerda no segmento 1 – 2, até atingir Av. Educador Paulo Freire (antiga Norte – Sul), deflete a esquerda nessa avenida até atingir o Rio Cabuçu, deflete a direita no rio e segue até defletir à direita na Av. Marginal Direita, deflete a direita no Viaduto General Milton Tavares, deflete a esquerda debaixo da Linha de Transmissão da Eletropaulo, deflete a direita na Av. Marginal Direita, deflete a direita na Rua Francisco Fanganiello, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a direita na Rua Dr. Vidal Reis, deflete a esquerda na Rua Soldado Almir Bernardino, deflete a direita na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, continua pela Rua Pedro Taques Pires até ponto inicial.</p>
<p><b>24. ZPI – 05 ( Zona Predominantemente Industrial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Av. Marginal Direita com Acesso Sem Nome (27.160-8) e continua pela Rua Coronel Guilherme Rocha, continua pela Rua Ciro Soares de Almeida, continua pela Av. Chafariz das Saracuras, deflete a direita na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, deflete a esquerda na Rua A (40.058-0) e continua pela Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, deflete a direita na Av. Marginal Direita até ponto inicial. Excetua-se dessa área as zonas ZEIS 1- N139, N140, N141, N142, ZEIS 2 – N039, N042 (ZM 2/01).</p>
<p><b>25. ZOE – 01 ( Zona de Ocupação Especial)</b></p>	<p><b>Perímetro</b> Começa na confluência da Rodovia Presidente Dutra com a ponte Presidente Dutra, segue pela ponte Presidente Dutra, deflete a direita na Av. Marginal Direita, deflete a direita na ponte Presidente Jânio da Silva Quadros, deflete a direita na Rodovia Presidente Dutra até o ponto inicial. Quadra Fiscal 218 do Setor 064.</p>

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG**  
**Quadro nº 04- C - Anexo à Lei nº ----- de ----- de ----- 2003 – Livro VII**  
**Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – Descrição Perimétrica**

<b>ZEIS 1 – N138</b>
Inicia-se na confluência da Rua Rivoli com a Avenida do Poeta, segue pela Avenida do Poeta, Rua das Harpas, Avenida do Poeta, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=339.846,71 e Y=7.401.261,30; ponto 2, coordenadas X=339.842,67 e Y=7.401.174,51s), Avenida Joaquim dos Santos Domingues, segmento 3-4 (divisa da quadra 529 com a quadra não cadastrada do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Avenida Joaquim dos Santos Domingues, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=339.637,66 e Y=7.401.170,25; ponto 6, coordenadas X=339.609,35 e Y=7.401.177,50), segmento 6-7 (divisa dos lotes 57, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e E.L. com os lotes 24, 37, 36, 10, 11, 33, 32, 13, 41, 42, 20, 21, 26, 27 e 17 da quadra 408 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 22 a 57 e E.L. com os lotes 1 a 15 e 18 da quadra 406 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 16 a 29 e E.L. com os lotes 9, 8, 13, 12, 11, 10, 15, 14, 4, 3 e 1 da quadra 389 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 23 a 44 e E.L. com os lotes 1, 50, 49, 3, 47, 48, 5, 19, 7, 21, 22, 18, 17 e 11 da quadra 379 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa dos lotes 43 a 84 e E.L. com os lotes 1, 42, 41, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 24, 10, 39, 40, 27, 28, 29, 30, 15, 32, 33, 34, 18, 35, 36 e 20 da quadra 378 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa dos lotes 25 a 44 e E.L. com os lotes 1, 51, 3, 15, 16, 17, 18, 6, 49, 50, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 44 com o lote 45 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua da Cavalgada, Avenida do Poeta até o ponto inicial.
<b>ZEIS 1 – N139</b>
Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Manguari, segue pela Rua Manguari, segmento 1-2 (divisa dos lotes 827 e 828 com os lotes de 830 a 952 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 827 com o lote 826 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Galileu Gaia até o ponto inicial.
<b>ZEIS 1 – N140</b>
Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Queirós Veloso, segue pela Rua Queirós Veloso, Rua dos Condoreiros, Rua Amadeu Cornardo Marti, Rua Galileu Gaia, até encontrar o ponto inicial.
<b>ZEIS 1 – N141</b>
Inicia na Rua General João Carlos Lobo Botelho no ponto 1 do segmento 1-2, segmento 1-2 (divisa do lote 35 com o lote 18 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 32 com o lote 16 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Beibinha Barbosa de Moraes, segmento 4-5 (divisa do lote 45 com os lotes 37, 78, 29 e 47 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 42 com o lote 31 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Avenida Ernesto Augusto Lopes, segmentos 7-8-9-10-11 (ponto 7, coordenadas X=339.131,95 e Y=7.398.214,53; ponto 8, coordenadas X=339.148,03 e Y=7.398.214,46; ponto 9, coordenadas X=339.147,04 e Y=7.398.105,71; ponto 10, coordenadas X=339.175,51 e Y=7.398.107,02; ponto 11, coordenadas X=339.161,11 e Y=7.398.172,21), Rua Bicicleta, segmentos 12-13 (ponto 12, coordenadas X=339.219,37 e Y=7.398.186,70; ponto 13, coordenadas X=339.231,61 e Y=7.398.159,38), Rua Paraná, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas X=339.200,25 e Y=7.397.898,25; ponto 15, coordenadas X=339.065,49 e Y=7.397.830,58), Rua Paraíso, segmentos 16-17-18-13 (ponto 16, coordenadas X=338.952,60 e Y=7.397.778,53; ponto 17, coordenadas X=338.795,25 e Y=7.397.726,44; ponto 18, coordenadas X=338.757,90 e Y=7.397.820,35), Rua dos Condoreiros, Rua Santa Efigênia, Rua Arenápolis, Rua dos Operários, Rua General João Carlos Lobo Botelho até o ponto inicial.
<b>ZEIS 2 – N 042</b>
Inicia na confluência da Rua Sd. Francisco Tamborim com a Rua Maria Quedas, segue pela Rua Maria Quedas, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua Abel Marciano de Oliveira, Rua Sd. Francisco Tamborim até o ponto inicial.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG**  
**Quadro nº 04 - C - Anexo à Lei nº ----- de ----- de ----- 2003 – Livro VII**  
**Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – Descrição Perimétrica**

ZEIS 1 – N142
Inicia na confluência da Rua Abel Marciano de Oliveira com a Rua s/n CODLOG N51217, Rua Bicicleta, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua s/n CODLOG 446521, Rua Soldado José Reymão, Rua Trafalgar, Rua Eureka, Rua Lidice, Rua Limoges, Rua Éfeso, segmentos 1-2-3 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N51154, segmento 4-5 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Elikon, segmento 6-7 (divisa da quadra 277 com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Manzala, Rua Dilce Freitas da Silva, do ponto 8 ao ponto 9 (divisa do lote 513 com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 9 ao ponto 10 (divisa do antigo leito do rio Tietê com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Bicicleta, Rua Boa Vista, Rua Abel Marciano de Oliveira até o ponto inicial.
ZEIS 1 – N143
Inicia no cruzamento da rua Paulo Lorenzani com Avenida Morvan Dias de Figueiredo no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 341.036,66 e y= 7.398.496,01), segue pela Avenida Morvan Dias de Figueiredo, segmento 2-3, faixa de domínio da linha de transmissão da Eletropaulo, (ponto 2, coordenadas x= 340.982,48 e y= 7.397.879,55; ponto 3, coordenadas x=340.732,94 e y= 7.398.408,55), segmento 3-1 até o ponto 1 inicial.
ZEIS 2 – N039
Inicia na confluência da Rua Tuiuti com a Rua s/n CODLOG N51113, Rua Tuiuti, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=339.305,76 e Y=7.397.778,09; ponto 2 coordenadas X=339.365,47 e Y=7.397.724,81), Rua s/n CODLOG N51154, segmentos 2-3-4 (divisa da quadra 9999 do setor 63 da planta Genérica de Valores com o E. L.), Rua Éfeso, rua s/n CODLOG N51144, Rua Tuiuti, até o ponto inicial.
ZEIS 2 – N040
Inicia na confluência da Rua Soldado Hamilton Silva Costa com Avenida Barra do Rio Azul, Avenida Barra do Rio Azul, até o ponto 1, segue pelo córrego Cabuçu de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas x= 340.699,75 e y= 7.399.944,15; ponto 3, coordenadas x=340.537,42 e y=7.399.871,69; ponto 4, coordenadas x=340.275,79 e y=7.399.882,90), Rua Soldado Hamilton Silva Costa até o ponto inicial.
ZEIS 2 – N041
Inicia no ponto 1 na Pista Sul da Avenida Aricanduva, segmento 1-2 (divisa do lote 25 com o lote 36 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segue cruzando a Rua Sete CODLOG 728454, segmento 3-4 (divisa do lote 25 com o lote 24 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 4 ao ponto 5 segue pela divisa dos lotes 25, 10 9 e 8 da quadra 256 com as quadras 172 e 173 do setor 63 da Planta Genérica de Valores, Rua Arai, Rua Pedro Taques Pires, segmentos 6-7-8 (divisa do lote 7 com o lote 53 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois CODLOG 643378 (Pq. Novo Mundo – V MA), Rua João Antônio Mesquita, segmento 9-10 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Estrada de Santana, até o ponto 11, segue pelo córrego Cabuçu de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 12, Pista Sul da Avenida Aricanduva até o ponto inicial. ZEIS 3 –Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Avenida Otto Baumgart, segue pela Avenida Otto Baumgart, do ponto 1 ao ponto 2 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 4 e 6 com o lote 12 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.
ZEIS 3 – N003
Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Avenida Otto Baumgart, segue pela Avenida Otto Baumgart, do ponto 1 ao ponto 2 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 4 e 6 com o lote 12 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG**  
**Quadro 04-D - Anexo à Lei nº ----- de ----- de ----- 2003 – Livro VII**  
**Zonas Mistas e Zonas Mistas de Baixa e Média Densidade – Descrição Perimétrica**

**ZM – 3 a / 06**

Inicia-se na confluência da Rua Rivoli com a Avenida do Poeta, segue pela Avenida do Poeta, Rua das Harpas, Avenida do Poeta, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=339.846,71 e Y=7.401.261,30; ponto 2, coordenadas X=339.842,67 e Y=7.401.174,51s), Avenida Joaquim dos Santos Domingues, segmento 3-4 (divisa da quadra 529 com a quadra não cadastrada do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Avenida Joaquim dos Santos Domingues, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=339.637,66 e Y=7.401.170,25; ponto 6, coordenadas X=339.609,35 e Y=7.401.177,50), segmento 6-7 (divisa dos lotes 57, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e E.L. com os lotes 24, 37, 36, 10, 11, 33, 32, 13, 41, 42, 20, 21, 26, 27 e 17 da quadra 408 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 22 a 57 e E.L. com os lotes 1 a 15 e 18 da quadra 406 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 16 a 29 e E.L. com os lotes 9, 8, 13, 12, 11, 10, 15, 14, 4, 3 e 1 da quadra 389 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 23 a 44 e E.L. com os lotes 1, 50, 49, 3, 47, 48, 5, 19, 7, 21, 22, 18, 17 e 11 da quadra 379 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa dos lotes 43 a 84 e E.L. com os lotes 1, 42, 41, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 24, 10, 39, 40, 27, 28, 29, 30, 15, 32, 33, 34, 18, 35, 36 e 20 da quadra 378 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa dos lotes 25 a 44 e E.L. com os lotes 1, 51, 3, 15, 16, 17, 18, 6, 49, 50, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 44 com o lote 45 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua da Cavalgada, Avenida do Poeta até o ponto inicial.

**ZM – 3 a / 07**

Inicia na confluência da Rua Soldado Hamilton Silva Costa com Avenida Barra do Rio Azul, Avenida Barra do Rio Azul, até o ponto 1, segue pelo córrego Cabuçú de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas x= 340.699,75 e y= 7.399.944,15; ponto 3, coordenadas x=340.537,42 e y=7.399.871,69; ponto 4, coordenadas x=340.275,79 e y=7.399.882,90), Rua Soldado Hamilton Silva Costa até o ponto inicial.

**ZM – 3 a / 08**

Inicia no ponto 1 na Pista Sul da Avenida Aricanduva, segmento 1-2 (divisa do lote 25 com o lote 36 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segue cruzando a Rua Sete CODLOG 728454, segmento 3-4 (divisa do lote 25 com o lote 24 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 4 ao ponto 5 segue pela divisa dos lotes 25, 10 9 e 8 da quadra 256 com as quadras 172 e 173 do setor 63 da Planta Genérica de Valores, Rua Arai, Rua Pedro Taques Pires, segmentos 6-7-8 (divisa do lote 7 com o lote 53 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois CODLOG 643378 (Pq. Novo Mundo – V MA), Rua João Antônio Mesquita, segmento 9-10 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Estrada de Santana, até o ponto 11, segue pelo córrego Cabuçú de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 12, Pista Sul da Avenida Aricanduva até o ponto inicial. ZEIS 3 –Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Avenida Otto Baumgart, segue pela Avenida Otto Baumgart, do ponto 1 ao ponto 2 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 4 e 6 com o lote 12 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.

**ZM – 3 a / 09**

Inicia no cruzamento da rua Paulo Lorenzani com Avenida Morvan Dias de Figueiredo no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 341.036,66 e y= 7.398.496,01), segue pela Avenida Morvan Dias de Figueiredo, segmento 2-3, faixa de domínio da linha de transmissão da Eletropaulo, (ponto 2, coordenadas x= 340.982,48 e y= 7.397.879,55; ponto 3, coordenadas x=340.732,94 e y= 7.398.408,55), segmento 3-1 até o ponto 1 inicial.

**ZM – 3 a / 010**

Inicia na confluência da Rua Abel Marciano de Oliveira com a Rua s/n CODLOG N51217, Rua Bicicleta, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua s/n CODLOG 446521, Rua Soldado José Reymão, Rua Trafalgar, Rua Eureka, Rua Lidice, Rua Limoges, Rua Éfeso, segmentos 1-2-3 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N51154, segmento 4-5 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Eliikon, segmento 6-7 (divisa da quadra 277 com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Manzala, Rua Dilce Freitas da Silva, do ponto 8 ao ponto 9 (divisa do lote 513 com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 9 ao ponto 10 (divisa do antigo leito do rio Tietê com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Bicicleta, Rua Boa Vista, Rua Abel Marciano de Oliveira até o ponto inicial.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG**  
**Quadro 04-D - Anexo à Lei nº ----- de ----- de ----- 2003 – Livro VII**  
**Zonas Mistas e Zonas Mistas de Baixa e Média Densidade – Descrição Perimétrica**

ZM – 3 a / 011

Inicia na confluência da Rua Tuiuti com a Rua s/n CODLOG N51113, Rua Tuiuti, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=339.305,76 e Y=7.397.778,09; ponto 2 coordenadas X=339.365,47 e Y=7.397.724,81), Rua s/n CODLOG N51154, segmentos 2-3-4 (divisa da quadra 9999 do setor 63 da planta Genérica de Valores com o E. L.), Rua Éfeso, rua s/n CODLOG N51144, Rua Tuiuti, até o ponto inicial.

ZM – 3 a / 012

Inicia na Rua General João Carlos Lobo Botelho no ponto 1 do segmento 1-2, segmento 1-2 (divisa do lote 35 com o lote 18 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 32 com o lote 16 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Beibinha Barbosa de Moraes, segmento 4-5 (divisa do lote 45 com os lotes 37, 78, 29 e 47 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 42 com o lote 31 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Avenida Ernesto Augusto Lopes, segmentos 7-8-9-10-11 (ponto 7, coordenadas X=339.131,95 e Y=7.398.214,53; ponto 8, coordenadas X=339.148,03 e Y=7.398.214,46; ponto 9, coordenadas X=339.147,04 e Y=7.398.105,71; ponto 10, coordenadas X=339.175,51 e Y=7.398.107,02; ponto 11, coordenadas X=339.161,11 e Y=7.398.172,21), Rua Bicicleta, segmentos 12-13 (ponto 12, coordenadas X=339.219,37 e Y=7.398.186,70; ponto 13, coordenadas X=339.231,61 e Y=7.398.159,38), Rua Paraná, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas X=339.200,25 e Y=7.397.898,25; ponto 15, coordenadas X=339.065,49 e Y=7.397.830,58), Rua Paraíso, segmentos 16-17-18-13 (ponto 16, coordenadas X=338.952,60 e Y=7.397.778,53; ponto 17, coordenadas X=338.795,25 e Y=7.397.726,44; ponto 18, coordenadas X=338.757,90 e Y=7.397.820,35), Rua dos Condoreiros, Rua Santa Efigênia, Rua Arenópolis, Rua dos Operários, Rua General João Carlos Lobo Botelho até o ponto inicial.

ZM – 3 a / 013

Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Queirós Veloso, segue pela Rua Queirós Veloso, Rua dos Condoreiros, Rua Amadeu Cornardo Marti, Rua Galileu Gaia, até encontrar o ponto inicial.

ZM – 3 a / 014

Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Manguari, segue pela Rua Manguari, segmento 1-2 (divisa dos lotes 827 e 828 com os lotes de 830 a 952 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 827 com o lote 826 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Galileu Gaia até o ponto inicial.

ZM – 3 a / 015

Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Avenida Otto Baumgart, segue pela Avenida Otto Baumgart, do ponto 1 ao ponto 2 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 4 e 6 com o lote 12 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.

ZM – 2 / 01

Inicia na confluência da Rua Sd. Francisco Tamborim com a Rua Maria Quedas, segue pela Rua Maria Quedas, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua Abel Marciano de Oliveira, Rua Sd. Francisco Tamborim até o ponto inicial.

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG**  
**Quadro nº 05 - A, anexo a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - Livro VII**  
**Desenvolvimento Urbano - Áreas de Intervenção Urbana - AIU**

Área de Intervenção Urbana	Instrumento de Intervenção	Usos	C.A.máx.	Parâmetros urbanísticos
<b>Córrego da Paciência</b>	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	3,0	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Córrego Maria Paula</b>	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	3,0	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Terminal de Cargas Fernão Dias</b>	Conclusão da 2a.fase do Terminal de Cargas	Prestação de serviços: transportadoras e depósitos.	1,5	-
<b>Center Norte</b>	Propiciar o desenvolvimento econômico já existente na região que tem como pólos de atração o Complexo Center Norte (Shopping Center Norte e Lar Center, pavilhões de exposições e eventos do Expo Center Norte), indústria Nadir Figueiredo, supermercados Carrefour e Makro Atacadista	Incentivar os usos de comércio e serviços de forma ordenada e integrada com a criação e ampliação de áreas verdes na região	4,0	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Mart Center</b>	Propiciar o desenvolvimento econômico já existente na região que tem como pólos de atração o Complexo Center Norte (Shopping Center Norte e Lar Center, pavilhões de exposições e eventos do Expo Center Norte), indústria Nadir Figueiredo, supermercados Carrefour e Makro Atacadista	Incentivar os usos de comércio e serviços de forma ordenada e integrada com a criação e ampliação de áreas verdes na região	4,0	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Vila Munhoz</b>	Propiciar o desenvolvimento dos usos de comércio e serviços de forma integrada ao uso residencial predominantemente popular	Incentivar os usos de comércio e serviços de forma ordenada e integrada com a criação e ampliação de áreas verdes na região	3,0	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Vila Medeiros</b>	Propiciar o desenvolvimento do uso residencial predominantemente popular de forma integrada aos usos de comércio e serviços	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	1,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
<b>Vila Ede</b>	Propiciar o desenvolvimento do uso residencial predominantemente popular de forma integrada aos usos de comércio e serviços	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	1,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".

**Operação Urbana**

Operação Urbana Carandirú - Vila Maria - É aquela definida pelo Plano Diretor Estratégico - PDE sem alterações.  
As diretrizes para a área são aquelas definidas no item de Diretrizes de Zoneamento.



## Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG

### QUADRO 06 - DIREITO DE PREEMPÇÃO

Anexo a Lei \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Meta	Uso	Área	Localização
2006	Equipamento de cultura associado a lazer	7.300 m2	Setor 63, Quadra 109, Lotes 0002, 0003 e 0004 - Parque Novo Mundo
2006	Equipamento de lazer, cultura, esportes e recreação	105.000 m2.	Setor 64, Quadra 207, Lotes 11 e 16 - Vila Guilherme
2006	Área Verde	4.400 m2.	Setor 68, Quadra 110, Lote 004 - Vila Medeiros
2006	Área Verde	5.200 m2.	Setor 68, Quadra 457, lote 0024 - Vila Medeiros
2006	Equipamento Social	2.000 m2.	Setor 68, Quadra 283, Lote 163 - Vila Medeiros
2006	Área Verde	2.500 m2.	Setor 68, Quadra 474, Lotes 01, 51, 52, 03, 49, 50 e 64(antigos: 4, 5, 6, 7, 8, 9), 49 e 50 - Vila Medeiros
2006	Equipamento de cultura associado a lazer e CEU	9.600 m2.	Setor 66, Quadra 153, Lote 152 - Vila Medeiros
2006	Equipamento de cultura associado a lazer e CEU	7.000 m2.	Setor 64, Quadra 205 - Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 2261- Vila Guilherme - Jd. Da Coroa - Vila Pizzotti
2006	Entreposto	70.000 m2.	Setor 63, Quadra 256 - Vila Maria